

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Administração e Finanças

Portaria nº. 5.265/2019 de 07 de janeiro de 2019.

Concede Abono de Permanência à
servidora Ivanilde Borges de
Santana, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ivanilde Borges de Santana**, inscrita no CPF nº 472.963.051-34, Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram preenchidos em 04/08/2018, com efeito financeiro a partir do mês de agosto de 2018, de acordo com o Parecer Jurídico nº 3418/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/08/18**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos
07 dias do mês de janeiro de 2019.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.